

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO – PROPLAN

PORTARIA UFERSA/PROPLAN N.º 52/2018, 15 de outubro de 2018.

O Pró-Reitor de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei nº 8.666/1993, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal;

CONSIDERANDO o Contrato N.º 04/2018 que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA e a Fundação Guimarães Duque, o qual tem por objeto a realização do projeto "Projeto Eficiência do Parasitóide Neochrysocharis Formosa No Controle Da Mosca Minadora Em Meloeiro", publicada no DOU em 11 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o Art. 28 da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 001/2013:

CONSIDERANDO o Processo de Nº 23091.005208/2018-36:

RESOLVE:

- **Art. 1º** Designar o servidor **Igor Fernando Costa Fernandes,** SIAPE Nº 1918197, para ser responsável pela fiscalização administrativa do contrato em referência, acompanhando todas as ações pactuadas, bem como todas aquelas que possam vir a serem estabelecidas em aditivos relativos ao instrumento em questão.
- **Art. 2º** O servidor, ora designado, se responsabilizará pela sistemática de fiscalização, acompanhamento da execução e pela verificação do atendimento ao plano de trabalho.
- **Art. 3º** Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas do instrumento.

Álvaro Fabiaño Pereira de Macêdo Pró-Reitor de Planejamento